



Resolução nº 060/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação da alteração no Plano de Ação do Projeto Reiniciar, recursos advindos do Ministério Público do Trabalho, realizada por representantes do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB e a aprovação do Colegiado na 351ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 19 de abril de 2022;

Considerando a apresentação realizada pela equipe da Divisão Administrativa e Financeira deliberação do colegiado na 360ª Reunião Ordinária do CMDCA/SJP, em 06 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Projeto Reiniciar apresentada em 19/04/2022, bem como, **Aprovar** a alteração no Plano de Aplicação deste Projeto, com a atualização dos valores dos itens já propostos, em conformidade com as Atas de Registros de Preços vigentes, com alteração também de quantidades para aproveitamento do valor total recebido de R\$ 256.280,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

São José dos Pinhais, 08 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

